

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de julho de 2021

Pareceres relatados

Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000334/2020-21	Conselho Pleno/Conselho Nacional de Educação	Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.	Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Maria Helena Guimarães de Castro (Relatora), Amáble Aparecida Pacios (Correlatora), Anderson Luiz Bezerra da Silveira, Mozart Neves Ramos, Suely Melo de Castro Menezes e Tiago Tondinelli (membros).	6/2021 6/7/2021	Ver Parecer

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

N ^o	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201717905	Igreja Assembleia de Deus Ministério Presidente Prudente	Credenciamento da Faculdade Solidária do Oeste Paulista (FASOL), com sede no município de Presidente Prudente, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	345/2021 7/7/2021	Favorável
2.	e-MEC 201805923	Centro de Educação Superior Mais EIRELI	Credenciamento da Faculdade de Inhumas (FacMais), com sede no município de Inhumas, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	346/2021 7/7/2021	Favorável
3.	e-MEC 201903146	Educaworld Educacional Eireli	Credenciamento da Faculdade Unida de São Paulo (FAUSP), a ser instalada no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira	347/2021 7/7/2021	Favorável
4.	e-MEC 201904757	União Nacional de Educação e Tecnologia Unitec Eireli	Credenciamento da Faculdade Qualittas – EaD, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	348/2021 7/7/2021	Favorável
5.	e-MEC 201806359	PSICOLOG – Instituto de Estudos do Comportamento Ltda.	Credenciamento da Faculdade PSICOLOG (FAPSI), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon	349/2021 7/7/2021	Favorável
6.	e-MEC 201904427	Centro Educacional Inova Mais Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Gestão e Inovação (FGI), com sede no município de Jataí, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso	350/2021 7/7/2021	Favorável

7.	e-MEC 201905514	Innovare Cooperativa Educacional	Credenciamento da Faculdade Innovare (FACINN), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso	351/2021 7/7/2021	Favorável
8.	e-MEC 201801267	Avançado Eireli – ME	Credenciamento do Instituto Tecnológico Avançado (Unique), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	352/2021 7/7/2021	Desfavorável
9.	e-MEC 201806035	Instituto Educacional de Mogi das Cruzes Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Equatec (Faequa), com sede no município de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	353/2021 7/7/2021	Desfavorável
10.	e-MEC 201803359	Unibras Centro de Capacitação Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas (Faculdade FAECH), com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona	354/2021 7/7/2021	Desfavorável
11.	e-MEC 201908099	Faculdade Domínio – Instituição de Ensino Superior Eireli	Credenciamento da Faculdade Domínio (FACDOM), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	355/2021 7/7/2021	Desfavorável
12.	e-MEC 200901728	Fundação Educacional Vale do São Francisco	Recredenciamento da Escola Superior em Meio Ambiente (ESMA), com sede no município de Iguatama, no estado de Minas Gerais.	Anderson Silveira	356/2021 7/7/2021	Favorável
13.	e-MEC 201511185	Serviços Educacionais do Litoral Paulista Ltda.	Recredenciamento da Faculdade do Litoral Sul Paulista (FALS), com sede no município de Praia Grande, no estado de São Paulo.	José Barroso	357/2021 7/7/2021	Favorável

14.	e-MEC 201719474	Instituto Ensinar Brasil	Recredenciamento da Faculdade Doctum de Manhuaçu Doctum (FCM), com sede no município de Manhuaçu, no estado de Minas Gerais.	José Barroso	358/2021 7/7/2021	Favorável
15.	e-MEC 201813998	Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia de Votuporanga	Recredenciamento da Faculdade Futura, com sede no município de Votuporanga, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	359/2021 7/7/2021	Favorável
16.	e-MEC 201814181	Fundação de Ensino Octavio Bastos	Recredenciamento do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – FEOB (UNIFEOB), com sede no município de São João da Boa Vista, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	360/2021 7/7/2021	Favorável
17.	e-MEC 201710531	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	Recredenciamento da Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	361/2021 7/7/2021	Favorável
18.	e-MEC 201406625	Organização Educacional Barão de Mauá	Recredenciamento do Centro Universitário Barão de Mauá (CBM), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni	362/2021 7/7/2021	Favorável
19.	e-MEC 201813984	Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas	Recredenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS – MG), com sede no município de Varginha, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	363/2021 7/7/2021	Favorável
20.	e-MEC 20076259	Fundação Educacional Severino Sombra	Recredenciamento da Universidade de Vassouras, com sede no município de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro.	Joaquim Neto	364/2021 7/7/2021	Desfavorável

21.	23000.000078/2021-62	Anhanguera Educacional Participações S/A	Descrédenciamento voluntário, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Universidade Anhanguera de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Alysson Massote	365/2021 7/7/2021	Favorável
22.	23000.028717/2020-73	Sociedade Paulista de Ensino e Cultura Ltda. – ME	Descrédenciamento voluntário da Faculdade Sudoeste Paulista – Tatuí – FSP, com sede no município de Tatuí, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	366/2021 7/7/2021	Favorável
23.	23000.032355/2020-15	Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP	Descrédenciamento voluntário, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, do Centro Universitário Álvares Penteado, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	367/2021 7/7/2021	Favorável
24.	23000.003579/2021-09	Fortium – Editora e Treinamento Ltda.	Descrédenciamento voluntário da Faculdade Fortium, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Luiz Curi	368/2021 7/7/2021	Favorável
25.	23000.004092/2021-35	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	Descrédenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia SENAI Telêmaco Borba, com sede no município de Telêmaco Borba, no estado do Paraná.	Marília Ancona	369/2021 7/7/2021	Favorável
26.	23000.002196/2021-13	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA	Descrédenciamento voluntário, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), com sede no município de Belém, no estado do Pará.	Sergio Bruni	370/2021 7/7/2021	Favorável
27.	e-MEC 201820893	Instituto Pater de Educação e Cultura	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 493, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de maio de 2021,	Aristides Cimadon	371/2021 8/7/2021	Indeferido

			indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem (FAESSA), com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais.			
28.	00732.001041/2018-96	Júnior Aparecido Marinho	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Declaração, para todos os fins e efeitos, de conclusão do curso superior de Direito, bacharelado, e da respectiva integralização de histórico escolar, por Júnior Aparecido Marinho, cursado na Faculdades Integradas de São Carlos – FADISC.	Joaquim Neto	372/2021 8/7/2021	Favorável
29.	e-MEC 201903631	Fundação Presidente Antonio Carlos	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 437, de 5 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de maio de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biomedicina, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares (FAPAC – GV), com sede no município de Governador Valadares, no estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto	373/2021 8/7/2021	Indeferido
30.	23001.000807/2020-90	Sociedade Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 269, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de setembro de 2020, deferiu parcialmente o pedido de	Luiz Curi	374/2021 8/7/2021	Provimento Parcial

			aumento de vagas para o curso superior de Medicina, pleiteado pela Universidade Anhembi Morumbi, com sede no município de Piracicaba, no estado de São Paulo.			
31.	23000.002998/2021-15	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 28, de 4 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de março de 2021, determinou o descredenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, com sede no município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.	Marco Antonio Marques	375/2021 8/7/2021	Deferido
32.	23000.026280/2020-33	Sociedade Mineira de Cultura	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Portaria nº 328, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de outubro de 2020, determinou medidas cautelares em face da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/Minas, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques	376/2021 8/7/2021	Deferido
33.	e-MEC 201820078	Centro de Ensino Superior Fabra	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 454, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de maio de 2021, autorizou o funcionamento do curso superior de Serviço Social, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado	Marilia Ancona	377/2021 8/7/2021	Deferido

			pela Escola de Ensino Superior Fabra, com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo, contudo, determinou a redução de 300 (trezentas) para 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas totais anuais.			
34.	e-MEC 201904137	Instituto Volpe Miele – IVM	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 498, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de maio de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Volpe Miele, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	378/2021 8/7/2021	Deferido
35.	e-MEC 201610110	Sociedade Educacional Verde Norte Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 498, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de maio de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Estética e Cosmética, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Verde Norte (FAVENORTE), com sede no município de Mato Verde, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia	379/2021 8/7/2021	Indeferido
36.	00732.000791/2020-65	Sociedade de Ensino Superior do Agreste Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 102, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da	Robson Maia	380/2021 8/7/2021	Indeferido

			União (DOU), em 5 de fevereiro de 2021, aplicou medidas cautelares em face da Faculdade de Ensino Regional Alternativa (FERA), com sede no município de Arapiraca, no estado de Alagoas.			
37.	23001.000036/2021-11	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento do programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado), recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na 201ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 2020.	José Barroso	381/2021 8/7/2021	Favorável
38.	23001.000220/2019-47	Centro Educacional Hyarte ML Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 824, de 4 de setembro de 2019, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de fevereiro de 2019, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina, da Faculdade Atenas Passos, com sede no município de Passos, no estado de Minas Gerais.	Marília Ancona	382/2021 8/7/2021	Favorável (Mantém a decisão do Parecer CNE/CES nº 824/2019)
39.	23001.000286/2021-51	Bárbara Aparecida Mendes Santana	Convalidação de estudos realizados por Bárbara Aparecida Mendes Santana, no curso superior de Psicologia, ministrado pelo Centro Universitário FIPMOC, com sede no município de Monte Claros, no estado de Minas Gerais.	Anderson Silveira	383/2021 8/7/2021	Favorável

40.	e-MEC 201416384	União Paranaense de Ensino e Cultura – UNIPEC	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 302, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 31 de março de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Aristides Cimadon	384/2021 8/7/2021	Deferido
41.	23001.000382/2021-08	Edna Lucia Ricardino Ferreira	Convalidação de estudos realizados por Edna Lucia Ricardino Ferreira, no curso superior de Pedagogia, ministrado pelo Centro Universitário UniOpet, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Anderson Silveira	385/2021 8/7/2021	Favorável
42.	23001.000897/2020-19	Murilo de Almeida Pereira e Ramon Rodrigues Cotinguiba	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), que indeferiu o pedido de revalidação do diploma do curso superior de Medicina, obtido por Murilo de Almeida Pereira e Ramon Rodrigues Cotinguiba, na Universidade de Buenos Aires (UBA), na Argentina.	Maurício Romão	386/2021 8/7/2021	Indeferido
43.	23001.000339/2021-34	Josiclenia Maria Ferreira	Convalidação de estudos realizados por Josiclenia Maria Ferreira, no curso superior de Direito, bacharelado, concluído na Faculdade Anhanguera de Brasília (FAB), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Maurício Romão	387/2021 8/7/2021	Favorável

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

N^o	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201906485	União de Ensino de Santa Cruz – UNIESC Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Santa Cruz da Bahia (FSC), com sede no município de Itaberaba, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	7/7/2021	RETIRADO DE PAUTA
2.	e-MEC 201806187	Sociedade Nacional de Agricultura	Credenciamento da Faculdade Nacional do Agronegócio (FNA), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	7/7/2021	RETIRADO DE PAUTA
3.	23000.013470/2018-76	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/Ministério da Educação	Reexame do Parecer CNE/CES nº 228, de 14 de março de 2019, que tratou da consulta à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) acerca da operacionalização do art. 2º, incisos IV e V da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.	Joaquim José Soares Neto, (Presidente), Marco Antonio Marques da Silva (Relator), Luiz Roberto Liza Curi e Robson Maia Lins (membros).	8/7/2021	RETIRADO DE PAUTA
4.	e-MEC 201808260	Rede Gonzaga de Ensino Superior – REGES	Reexame do Parecer CNE/CES nº 640, de 4 de julho de 2019, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 216, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário	Marco Antonio Marques	8/7/2021	RETIRADO DE PAUTA

			Oficial da União (DOU), em 14 de maio de 2019, autorizou o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, da Faculdade Reges de Ribeirão Preto, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.			
5.	e-MEC 201809402	Sociedade Civil Integrada Madre Celeste Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 40, de 29 de janeiro de 2020, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 491, de 24 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de outubro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, bacharelado, pleiteado pela Escola Superior Madre Celeste, com sede no município de Ananindeua, no estado do Pará.	Marília Ancona	8/7/2021	RETIRADO DE PAUTA
6.	23000.035410/2019-95	Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 347, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2020, aplicou medidas cautelares em face do Centro Universitário de Sergipe, com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	Maurício Romão	8/7/2021	RETIRADO DE PAUTA
7.	23001.000865/2020-13	Sociedade Educacional de Rondônia S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 304, de 8 outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, indeferiu	Sergio Bruni	8/7/2021	RETIRADO DE PAUTA

			o pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina, da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (FAEV), com sede no município de Vilhena, no estado de Rondônia.			
--	--	--	--	--	--	--